

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade (art. 74), inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos nº 180/2024, exarado no processo nº 23/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS, CNPJ 88.733.811/0001-42, para (Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de treinamento de servidor público do município com o tema "Curso Completo de Licitações na Administração Pública, de Acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021", sendo que o treinamento é para o Assessor Jurídico de Licitações e Contratos, o treinamento e na forma Presencial nos dias 28,29 e 30 de agosto de 2024, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 26 de agosto de 2024.

CLEBER

TRENHAGO:9

9726912091

Assinado de forma digital
por CLEBER

TRENHAGO:99726912091

Dados: 2024.08.26

15:26:55 -03'00'

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº PCD 23/2024
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 29/08/2024
Responsável B

RECIBO DO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 26/08/2024
Ass: B